



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO*

**PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA – PAC-AUD – 2022**

**1. INTRODUÇÃO**

O presente documento define as diretrizes e organiza as ações de capacitação estabelecendo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, oportunizando o desenvolvimento de suas competências. Fundamenta-se na busca pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e nas premissas da gestão por competência, orientando-se para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atividades dos Auditores Internos deste Regional.

Este Plano visa atender, igualmente, à Resolução CNJ nº 309/2020, que estabelece a necessidade de aprimoramento profissional dos servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna por intermédio do desenvolvimento de competências.

Nesse normativo, em seu art. 69, consta a obrigatoriedade de elaboração de Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud, a fim de que os servidores das unidades de auditoria interna sejam permanentemente capacitados em eventos internos e/ou externos, promovendo o desenvolvimento e adequação das competências individuais e institucionais.

De acordo com o artigo 70, da Resolução CNJ nº 309/2020, o PAC-Aud deve ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do Plano Anual de Auditoria pelo presidente do tribunal ou conselho.

Estabelece o artigo 72, da Resolução supracitada, que o Plano de Capacitação deve prever, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor, incluindo o titular da unidade de auditoria interna.

O Plano de Capacitação proposto pela Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno para o exercício de 2022 contém a relação de eventos e habilidades/competências pretendidas, propiciando, o desenvolvimento das competências técnicas necessárias à formação do auditor.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO*

O objetivo da elaboração de plano específico é promover a necessária qualificação especializada e direcionada dos servidores desta Unidade, levando em conta o conhecimento prévio individual, seja por meio de experiência, formação ou cursos feitos anteriormente, inclusive aqueles realizados em razão do Plano de Capacitação do exercício de 2021, no intuito de evitar o desperdício de recursos públicos e de melhorar continuamente a qualidade dos serviços prestados, prezando pela eficiência.

O foco no presente plano de capacitação dos integrantes desta Unidade centra-se nas suas áreas de atuação específicas, bem como nas Auditorias a serem realizadas em 2022 e, ainda, pelas Ações Coordenadas do CNJ e do CSJT, além das Demandas, Orientações e Recomendações do TCU no sentido de aprimorar a Governança Corporativa no Setor Público.

## **2. MARCOS ESTRATÉGICOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

São marcos estratégicos da unidade de auditoria interna do TRT da 11ª Região:

Missão → Contribuir para a melhoria da gestão dos recursos públicos destinados ao TRT – 11ª Região, fornecendo avaliação e conhecimentos objetivos baseados em riscos, em prol da consecução da missão institucional do Órgão e em apoio ao Controle Externo.

Visão → Ser reconhecida, interna e externamente, como unidade de atuação técnica, independente e objetiva que agrega valor ao desempenho do TRT – 11ª Região em relação a seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

Valores → Ética, transparência, independência e profissionalismo.

Além dessas premissas, o presente plano tem por objetivo as seguintes diretrizes estratégicas:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

- Promover a qualidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna;
- Fomentar a cultura de gestão de riscos no Tribunal;
- Contribuir para a melhoria da Governança do Tribunal;
- Fortalecer a estrutura normativa da Auditoria Interna;
- Fomentar a cultura de gestão de riscos na Auditoria Interna;
- Desenvolver a Função de Consultoria na Auditoria Interna;
- Fortalecer o planejamento da atividade de auditoria interna;
- Adotar critérios de sustentabilidade na condução da atividade;
- Desenvolver políticas de valorização do servidor da Unidade de Auditoria;
- Fortalecer a comunicação com as partes interessadas;
- Interação com outros órgãos de controle;
- Promover o uso de tecnologia da informação no processo de trabalho da Auditoria Interna;

### 3. OBJETIVO GERAL

Estruturar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores, de forma que oportunizem o desenvolvimento de competências para o trabalho, e do indivíduo, a fim de dotar a Unidade de Auditoria de uma força de trabalho de excelência em nível gerencial, técnico e comportamental, principalmente no que se refere ao desenvolvimento do conhecimento, das habilidades das ações de controle, contribuindo, desse modo, para o alcance da missão atribuída a esta Unidade.

As ações de capacitação, independente da modalidade de ensino adotada (presencial, à distância ou semipresencial), deverão privilegiar o desenvolvimento do “*como fazer*”, do “*saber fazer*” e do “*porquê fazer*”, possibilitando ao servidor apropriar-se dos conhecimentos de forma ativa e significativa, compreendendo o processo como um todo e como ele se insere em sua prática cotidiana, de forma a ressignificá-la.

### 4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos desse plano são:

- Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO*

- Desenvolver permanentemente o auditor interno;
- Adequar as competências requeridas dos auditores internos aos objetivos das instituições, tendo como referência o Planejamento Estratégico Institucional, os Marcos Regulatórios Estratégicos de Auditoria Interna;
- Divulgar e gerenciar as ações de capacitação; e
- Racionalizar e buscar a efetividade dos gastos com capacitação.

## **5. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS**

O presente plano de capacitação segue as seguintes diretrizes pedagógicas:

- Fortalecimento da disseminação da cultura de excelência na Instituição;
- Estabelecimento de parcerias com entidades públicas e privadas e institutos de pesquisa, para realização de cursos;
- Integração das atividades profissionais com as capacitações, de modo a favorecer a troca de experiências;
- Promoção de sinergia, participação em grupo e desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais, de acordo com as especificidades e necessidades demandadas;
- Participação em cursos de formação e capacitação, nas modalidades presencial e à distância;
- Equidade de oportunidade e incentivo ao servidor para participar de eventos de formação e capacitação, visando seu desenvolvimento contínuo pessoal e profissional;
  - Fortalecimento da missão da Unidade de Auditoria, com melhoria contínua dos métodos e processos de trabalho;
  - Realização de avaliações de reação e de aprendizagem, aplicados de forma integrada, visando assegurar a obtenção conhecimento e o crescimento pessoal e profissional, a melhoria da prática pedagógica e mensuração dos resultados estratégicos.

## **6. PÚBLICO ALVO**

- Servidores lotados na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno do TRT da 11ª Região;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

## 7. EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

São considerados eventos de capacitação:

- Conferências;
- Congressos;
- Cursos presenciais, semipresenciais e à distância;
- Fóruns;
- Mesa Redonda;
- Painel;
- Palestras;
- Seminários;
- *Workshops* ou oficinas de trabalho;
- Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- Programas de Certificação;
- Visitas Técnicas.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

São esperados, com a implementação deste Plano:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação da força de trabalho da Unidade de Auditoria, em nível pessoal, gerencial e técnico, conforme as metas estabelecidas;
- Maior comprometimento dos servidores com as metas e necessidades institucionais e da Unidade;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Padrões éticos de comportamento valorizados;
- Elevação dos níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Aumento da produtividade;
- Melhoria do clima organizacional;
- Ascensão do saber.

Diante do exposto, segue abaixo a relação das capacitações desta Unidade de Auditoria Interna para o exercício de 2022:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL:**

**1) Seções:**

**A) Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno:**

**A.1) Governança Pública para Tribunais – Aplicação de melhores práticas na avaliação de controles;**

**A.2) Gestão de Riscos no setor público.**

Servidores indicados a participar:

**Nelson Machado Barros**

**Marta Mello da Costa**

**B) SAGEP - Seção de Auditoria de Gestão de Pessoal:**

**B.1) Curso de Auditoria, com ênfase em cálculos de aposentadorias e pensões;**

**B.2) Curso na área de auditoria de pessoal, a ser escolhido conforme oferta do mercado.**

Servidores indicados a participar:

**Gilberto Amadeo Ferreira de Lima;**

**Paulo Joel Batista Xavier.**

**C) SALCOP - Seção de Auditoria de Licitações, Contratações, Convênios e de Patrimônio:**

**C.1) Auditoria na área de gestão patrimonial;**

**C.2) Curso de Contabilidade – Análise de balanço.**

Servidores indicados a participar:

**Silvana da Silva Amorim;**

**Servidor(a) a ser lotado na SALCOP.**

**D) SACOF - Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira:**

**D.1) Auditoria Contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;**

**D.2) Normas Aplicadas à Fiscalização e Retenção Tributária e de Encargos na Gestão de Contratos Administrativos.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Servidores Indicados a participar:

**Jurandir da Conceição Santos Filho;**

**Servidor(a) a ser lotado na SACOF.**

**E) SEMAGE: Seção de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação dos Atos de Gestão:**

**E.1) Auditoria nas licitações e contratos públicos;**

**E.2) Curso sobre a nova Lei Geral de Licitações e Contratos**

**E.3) Curso sobre monitoramento de auditorias.**

Servidores Indicados a participar:

**Camila da Silva Abinader**

**Kelly Rejane Marques Wanderley**

**2) CERTIFICAÇÕES:**

**2.a) Tendo em conta as Recomendações dos órgãos de Controle Externo e as Normas Internacionais específicas de Auditoria, a promoção de CERTIFICAÇÃO da Unidade de Auditoria Interna é requisito indispensável para a efetiva atuação dos auditores internos, e garantia de uma avaliação autônoma e imparcial.**

Para tanto, solicitamos a realização da Certificação *QA – Quality Assessment*, que tem por finalidade avaliar a qualidade da Unidade de Auditoria Interna.

Como resultado dessa análise, emite-se um relatório de recomendações para mudanças nos procedimentos e políticas – alinhamento com as melhores práticas da área e programas de capacitação profissional. Caso este órgão esteja cumprindo com os mais elevados padrões em Auditoria Interna, uma certificação com o selo de qualidade comprovada do IIA será concedida.

A quais perguntas a Avaliação da Qualidade (*Quality Assessment [QA]*) responde?

- Como é vista a atividade de Auditoria Interna na organização?
- Como posso garantir ao Conselho que estou trabalhando corretamente?
- Nossa atividade de Auditoria Interna contribui suficientemente para a melhoria dos processos de gestão de riscos, controle e governança?



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*COORDENADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO*

- O plano de auditoria está adequado?
- Estamos organizados corretamente?
- Contamos com os recursos apropriados?
- Utilizamos os recursos de um modo eficaz e eficiente?
- Os trabalhos de auditoria são realizados com o devido cuidado profissional?
- Utilizamos e estamos alinhados com as melhores práticas internacionais (IPPF)?

O **IIA Brasil – Instituto de Auditores Internos**, detém a prerrogativa para concessão dessa Certificação no Brasil.

---

## **9 – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

---

Considerando o disposto no art. 70, da Resolução CNJ 309/2020, e a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022 – PAAI/2022 pela Presidência deste Regional por meio do **ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 151/2021/SGP**, de 29/12/2021, cumpridas as disposições normativas, padrões, diretrizes e prazos definidos para a atuação desta Unidade de Auditoria e Controle Interno, submeto o presente Plano de Capacitação para o exercício de 2022 à apreciação da Escola Judicial – EJUD/11.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

Marta Mello da Costa  
Diretora da Coordenadoria de Auditoria  
e Controle Interno do TRT/11, em substituição